

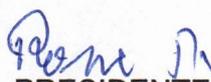


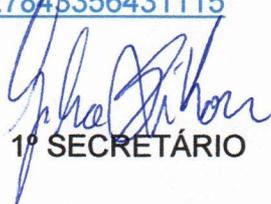
Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de **Campo Magro – Estado do Paraná**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, no plenário desta Casa com a presença dos Vereadores: Rones Ribas, Marcio Bueno de Lara, Prof. Gilso, Roberto Leal, Cris da Saúde, Cristina Balestra, Dario Ribas, Frank Peruci, Joselaine Menegusso, Josmar Rosa e Marcelo Mayer. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense, iniciamos nossos trabalhos” Em seguida o presidente faz menção a Ata da primeira Sessão extraordinária o qual foi submetida à análise e aprovada por unanimidade; Em seguida o Presidente passou ao expediente. O 1º secretário Vereador Professor Gilso, passou a leitura dos seguintes documentos: **Indicações: 295 a 309 e 311 e 316/2025; Projeto de Resolução nº 001/2025 – Altere o inciso II do artigo 55 e caput do artigo 56 do Regimento Interno. Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 12 de 2025, Altera a Lei Municipal nº 741/2012 e dá outras providências. Moção de Repúdio nº 001/2025;** Na sequência passou a Ordem do Dia em Única votação: **Requerimentos: 068, 076 e 077/2025** Aprovados por unanimidade; **Razões do veto nº 3 de 2025, "Razões parcial ao § 3do artigo 1º e § 4º do artigo 3º do Projeto de Lei nº 03 de 2025 que dispõe sobre alterações a Lei Municipal nº 728/2012".** O qual recebeu pedido de vistas pelo vereador Marcelo Mayer, Josmar Rosa, Cristina Balestra, Dario Ribas, Joselaine Menegusso, Frank Perussi e Cris da Saúde. Em primeira discussão **Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2025 - Altera a Lei Complementar nº 008/2013. Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 10 de 2025 - Altera a Lei Municipal nº 777/2013.** Os quais receberam aprovação por unanimidade. Segunda discussão **Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 8 de 2025 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro e identificação permanente de animais, cães e gatos através da implantação de microchip e criação de banco de dados animal no Município de Campo Magro. Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 11 de 2025 - Dispõe sobre o pagamento de débito tributário e não tributário por meio de operações com cartão de débito, crédito e por meio de sistemas de pagamento instantâneos, como Pix, Instituídos pelo Banco Banco Central do Brasil nos Órgão da Administração Pública Direta do Município de Campo Magro, e dá outras providências".** **Emenda de Comissão nº 9 de 2025, Ementa: "Propõe alterações no Projeto de Lei Legislativo nº 011/2025".** Ambos foram aprovados por unanimidade. Não Havendo manifestações O Presidente declara encerrada a presente sessão, e para constar eu, Vereador Prof. Gilso lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada. A íntegra da Sessão está disponível no endereço:

<https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/727843356431115>


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO